



ATA 41/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

41ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 12 de novembro de 2024.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 40, Sessão Ordinária, de 05 de novembro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. JUSTIÇA ELEITORAL - Solicita a cedência do Plenário da Câmara de Vereadores para a cerimônia de diplomação dos eleitos nas Eleições de 2024 a ser realizada no dia 18 de dezembro, às 17 horas. GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei de nº 43/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA", em regime de urgência urgentíssima. GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei de nº 44/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR PARA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025", em regime de urgência urgentíssima. GABINETE - Comunica o ingresso de recursos de convênios com o Estado do Rio Grande do Sul, sendo R\$ 100.000,00 Calcário e R\$ 105.528,76 Poço Artesiano. GABINETE VICE-PREFEITA - Solicita a indicação de emenda impositiva a aquisição de uma camionete com cesto para uso da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Turismo. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no resumo de expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Letícia Boettge dos Santos, Márcio Ribeiro Zanetti, Vivian Thiel Rickes Rosa, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Thiarles Melo Schneider e em aparte a Vereadora Maria Augustina e Márcio Zanetti. Finalizada o Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente, o Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Márcio feitos no grande expediente quanto a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 43 e 44/2024, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo foi suspensa a sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos em pauta. Reaberta a Sessão, foram registradas as ausências das Vereadoras Vivian Thiel Rickes Rosa e Letícia Boettge dos Santos. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 43/2024 de 11 de novembro de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

PROFESSOR PARA A E.M.E.F ALBERTO CUNHA " e nº 44/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRASTOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR PARA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025", foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária Nº 13 de 05 de novembro de 2024, que "reconhece em ambito municipal, os portadores de fibromalgia como pessoas com deficiência de acordo com a lei brasileira de inclusão de pessoa com deficiência", foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Finalizada Análise, discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações. O Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezoito de novembro, às nove horas e trinta minutos e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretaria bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara